

**PORTARIA Nº 033/25
CERTIDÃO**

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 27/02/2025

**“Dispõe sobre a prorrogação de prazo
para posse de servidor convocado no
Concurso Público nº 001/2024 e dá outras
providências”.**

Sec. de Administração

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 21.7 do Edital do Concurso
Público nº 001/2024, promovido pelo Município de Amaralina, que neste
particular assim dispõem:

*“21.7 – O candidato aprovado e classificado, quando nomeado,
terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo,
a contar da publicação do ato, prorrogável por uma única vez por
igual período, a requerimento do interessado.”,*

CONSIDERANDO a observância do princípio da legalidade, que
rege os atos da Administração Pública,

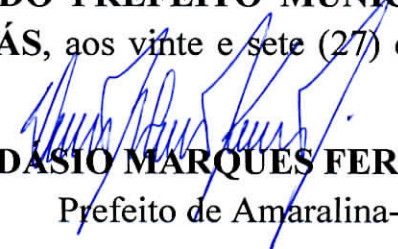
R E S O L V E:

Art. 1º - Deferir a PRORROGAÇÃO do prazo para a candidata
ISADORA CAROLINA CALAÇA DE LIMA tomar posse e investir-se no
cargo de Médico Clínico Geral, perante o Distrito de Fiicolandia,
Município de Amaralina, ficando o referido prazo estendido até 07 de abril
de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência e Cumpra-se!

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE AMARALINA,
ESTADO DE GOIÁS**, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de
2025.


DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.